



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 92-P/GM/MME, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIELA FERREIRA MARQUES da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13, a partir de 24 de janeiro de 2023, em razão de sua designação para outra função.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.2.2023 - Seção 2.